



Artigo

Políticas Públicas para Comunidades de Terreiro

Public Policies for Terreiro Communities

Políticas Públicas para Comunidades de Terreiro

Politiques publiques pour les communautés de 'Terreiro'

Maria Adelina França¹

¹ Filiação institucional. Psicóloga graduada pela Universidade São Marcos e doutora pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

Correspondência: E-mail: francaadelina@gmail.com

Resumo

A desigualdade social é ainda uma grande dificuldade no planejamento de políticas públicas de maneira geral, por conta da escala territorial brasileira e de diferenças locais e regionais. Somando-se a isso, o acúmulo de carências é um elemento que cristaliza um círculo vicioso de reprodução da pobreza. As próprias desigualdades sociais acabam por gerar desigualdades de oportunidades e acesso às políticas dirigidas aos grupos mais vulneráveis, como as comunidades de terreiro, e mesmo o acesso destas aos direitos humanos básicos. Sendo assim, dispor de dados confiáveis e que traduzam de forma regular e constante as modificações nos territórios onde estão inseridas as comunidades de terreiro são uma primeira condição para se garantir a eficácia das políticas específicas dirigidas ao setor para diminuir as desigualdades. O artigo apresenta orientações para elaboração de pesquisas para o segmento, assim como para a construção de políticas públicas voltadas às comunidades de terreiro, produzidas a partir da análise de pesquisas, entrevistas, análise de documentos e observações da autora como consultora do PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Palavras-chaves: Políticas Públicas, Comunidades de Terreiro, Religiões afro-brasileiras, Gestão Pública, Desigualdades.

Abstract

Social inequality is still a great difficulty in the planning of public policies in general, due to the Brazilian territorial scale and local and regional differences. In addition to this, the accumulation of needs is an element that crystallizes a vicious circle of poverty reproduction. Social inequalities themselves lead to inequalities in opportunities and access to policies targeting the most vulnerable groups, such as terreiro communities, and even their access to basic human rights. Therefore, having reliable data and regularly and constantly translating the changes in the territories where the terreiro communities are inserted are a first condition to guarantee the effectiveness of the specific policies directed to the sector to reduce inequalities. The article presents guidelines for the elaboration of researches for the segment, as well as for the construction of public policies directed to the terreiro communities, produced from the analysis of researches, interviews, analysis of documents and observations of the author as consultant of the UNDP - United Nations Development Program. Keywords:

Keywords: Public Policies, Terreiro Communities, Afro-Brazilian Religions, Public Management, Inequality.

Resumen

La desigualdad social es todavía una gran dificultad en la planificación de políticas públicas de manera general, por cuenta de la escala territorial brasileña y de diferencias locales y regionales. Al sumarse a ello, la acumulación de carencias es un elemento que cristaliza un círculo vicioso de reproducción de la pobreza. Las propias desigualdades sociales acaban por

generar desigualdades de oportunidades y acceso a las políticas dirigidas a los grupos más vulnerables, como las comunidades de terreiro, e incluso el acceso de éstas a los derechos humanos básicos. Por lo tanto, disponer de datos confiables y que traduzcan de forma regular y constante las modificaciones en los territorios donde están insertas las comunidades de terreiro son una primera condición para garantizar la eficacia de las políticas específicas dirigidas al sector para disminuir las desigualdades. El artículo presenta orientaciones para la elaboración de encuestas para el segmento, así como para la construcción de políticas públicas dirigidas a las comunidades de terreiro, producidas a partir del análisis de investigaciones, entrevistas, análisis de documentos y observaciones de la autora como consultora del PNUD - Naciones Unidas para el Desarrollo.

Palabras Clave: Políticas Públicas, Comunidades de Terreiro, Religiones afro-brasilenas, Gestion Pública, Desigualdades.

Resumé

L'inégalité sociale pose encore de grandes difficultés dans la planification des politiques publiques en général, en raison de l'échelle territoriale brésilienne et des différences locales et régionales. En outre, l'accumulation de besoins est un élément qui cristallise un cercle vicieux de reproduction de la pauvreté. Les inégalités sociales très finissent par les disparités dans les possibilités et les politiques d'accès aux groupes les plus vulnérables, comme les communautés de cour, et même leur accès aux droits humains fondamentaux. Donc, avoir des données fiables et reflétant régulièrement et modifie de façon constante dans les territoires où la cour des communautés sont inclus une première condition pour assurer l'efficacité des politiques spécifiques au secteur de réduire les inégalités. L'article présente des lignes directrices pour la préparation de la recherche pour le segment, ainsi que pour la construction des politiques publiques aux communautés de triage, produites à partir de l'analyse de la recherche, des entrevues, l'analyse des documents et des observations de l'auteur en tant que consultant du PNUD - Programme des Programme des Nations Unies pour le développement.

Mot Clés: Politiques Publiques, Communautés de Terreiro, Religions Afro-brésiliennes, Gestion Publique, Inégalités.

Introdução

Apresentaremos neste artigo as principais características das comunidades de terreiro e os problemas que lhes são comuns para nortear propostas de construção de políticas públicas. São apresentadas na sequência estratégias bem-sucedidas utilizadas em pesquisas no segmento e feitas sugestões metodológicas. A partir de uma divisão por eixos norteadores de resultados esperados, foram desenvolvidas as propostas de políticas públicas para o setor.

Conceitua-se povos e comunidades de terreiro como famílias vinculadas às casas de matriz africana, ou as que possuem vínculo com casa de tradição de matriz africana – ou as “casas de terreiro”, mantêm as tradições de matriz africana e constituem patrimônio cultural afro-brasileiro. São definidos como grupos que se organizam a partir dos valores civilizatórios e da cosmovisão trazidos para o país por africanos durante o período escravista. Caracterizam-se pela vivência comunitária, pelo acolhimento e pela prestação de serviços à comunidade. (Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, 2013).

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), em parceria com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e a Fundação Cultural Palmares (FCP) desenvolveram em 2010, uma ampla pesquisa, mapeando as casas, nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte (MG), Belém (PA), Porto Alegre (RS) e Recife (PE). Grande parte dos dados analisados nesse artigo são provenientes dessa base de dados.

Existem diferentes posições, tanto academicamente quanto na atuação dos movimentos sociais, em relação à compreensão das manifestações religiosas de origem africana no Brasil. Algumas argumentam a favor das raízes africanas e outras a favor das afro-brasileiras. Essa divisão se expressa também no campo de pesquisa e deve ser observada pelos pesquisadores.

As condições de desigualdade social a que estão sujeitas às comunidades de terreiro são frutos de circunstâncias históricas, culturais e econômicas. Sendo comunidades majoritariamente negras, foram lançadas historicamente em uma condição de pobreza e conseqüente preconceito estrutural inicialmente causado pela ausência de políticas públicas de inclusão social, no período pós-libertação do imenso contingente de escravos no país à época.

Fortemente influenciadas pela cultura africana, a organização dos terreiros é hierárquica, comunitária e independente. Cada terreiro é um universo em si mesmo. Terreiros são espaços de acolhimento, de cura, de orientação. São centros de assistência, formação, saúde e cultura, naturalmente forjados pelas heranças culturais africanas e pelo abandono histórico por parte do poder público. Portanto, qualquer política desenhada para atender o

setor deve contemplar a potencialidade expressa pelas características intrínsecas a este tipo de organização das comunidades de terreiro.

Dentre as características sociodemográficas das comunidades de terreiro, podemos identificar uma acentuada presença de negros, e/ou afrodescendentes, maior presença feminina e condições socioeconômicas menos favorecidas das comunidades, sobretudo nas regiões norte e nordeste. Identificam-se situações de conflitos derivados de intolerância religiosa e possível discriminação racial somada¹.

No Brasil, as formas atuais de discriminação racial e étnica são menos explícitas e mais sutis. São expressas pela afirmação de valores igualitários, mas contraditoriamente, existe oposição às políticas igualitárias, o que é característico do contexto atual do racismo à brasileira. [...] “Assim uma política de quotas de ingresso na universidade para minorias raciais é atacada em nome da igualdade de direitos para todas as pessoas, independente da sua origem (CAMINO, 2000:7)”. Camino (2000), baseado em Bowser (1995) e van Dijk (1997), afirma ainda que o racismo é uma ideologia, justificadora dos processos de discriminação racial.

No contexto brasileiro, especificamente no contexto das comunidades de terreiro, este aspecto sociocultural nos auxilia a compreender o aumento dos conflitos violentos produzidos contra os praticantes das religiões afro-brasileiras. Segundo Prandi, em entrevista à Folha de São Paulo em julho de 2017, o preconceito religioso é também um preconceito racial. Estas formas de discriminação apontam para a necessidade de utilização de metodologias diferentes das que se apoiam na distância social e escalas tradicionais. As características próprias de cada contexto social deverão ser analisadas, em detrimento de uma abordagem determinada a priori para uma análise correta desta forma de racismo.

Normalmente, os terreiros são estabelecidos nas próprias casas dos dirigentes, o que lhes confere um espaço de autonomia e liberdade. Esta característica, porém, dificulta as possibilidades de organização em coletivos de terreiros² (participação em associações, federações, etc). As questões relacionadas ao monitoramento e fiscalização externos, por exemplo, não são facilmente aceitas. Processos que demandem um consenso grupal são trabalhosos, também por conta destas características. Em grande parte das casas, é o próprio dirigente quem arca com a maioria das despesas do terreiro, o que restringe a expansão das atividades das mesmas. As funções não são remuneradas³ em forma de salário, como em outras organizações religiosas (pastores, padres, etc.). As atividades são cumpridas por “dever ao santo”. São organizações que se mantêm por vínculos de solidariedade e voluntarismo.

¹Fonte: IBGE e <http://portalyapade.mma.gov.br/povos-de-terreiro/98-povos-e-comunidades/indigenas>).

² Fontes: Consulta com especialista Profa. Dra. Terezinha Bernardo, baseada em observações da pesquisadora quando integrava Grupo de Religião do CRT-DST/aids/São Paulo em 2006.

³ Os pagamentos realizados pelos trabalhos espirituais são pagos informalmente ao Pai/Mãe de Santo, e às vezes alguma contribuição é dada às pessoas que assistem nos trabalhos. O (a) dirigente cobra “a mão”; ou seja, o poder espiritual.

Pesquisando o Campo

No que diz respeito à estruturação do campo de pesquisa, a utilização de equipes mistas de pesquisadores, integrando membros das comunidades de terreiro, mostrou ser em vários estudos analisados, uma estratégia bastante indicada tanto para facilitar o acesso às casas, assim como para fomentar o empoderamento dos próprios membros das comunidades.

Outra estratégia que mostrou ser eficaz para facilitar a coleta de dados foi formar comissões ou comitês com a presença de associações, conselhos, lideranças religiosas (coletivos) e gestores locais. Esse recurso permitiu a integração das comunidades com o poder público e funcionou como um instrumento de facilitação e aproximação das partes.

Essencial para a garantia da qualidade dos dados de qualquer pesquisa é o treinamento da equipe de campo. No caso das comunidades de terreiro é recomendável ainda a elaboração de um glossário de termos e treinamento específico cuidadoso para garantir o respeito aos espaços sagrados e seus instrumentos e práticas ritualísticas.

Considerando sua natureza como matéria social, os problemas das comunidades modificam-se com o contexto histórico cultural, e mudanças regionais e locais podem se apresentar. Os problemas básicos identificados nas comunidades de terreiro de maneira geral são:

(1) Insegurança física e patrimonial motivada pela intolerância religiosa, racismo e preconceito;

(2) Condição de invisibilidade que dificulta a representação política e demandas por políticas específicas para o setor;

(3) Falta de reconhecimento do valor como patrimônio imaterial dos aspectos culturais das religiões afro-brasileiras;

(4) Vulnerabilidade social dos dirigentes e comunidades – causada por carências estruturais (educação, saúde, assistência, trabalho, condições de moradia).

Políticas Públicas

Podemos dizer que o objetivo básico de uma política pública é a solução de problemas sociais. Algumas características estão presentes nas políticas eficazes, segundo relatório anual (2006) do Banco Interamericano de Desenvolvimento: (1) são focadas no problema, (2) são multidisciplinares (consideram os diversos saberes), e, (3) realizam o mapeamento do contexto.

Ao analisarmos qual seria a relação entre as características presentes em políticas públicas avaliadas como eficazes e as comunidades de terreiro, teremos o seguinte paralelo:

(1) Identificação do problema: condição de vulnerabilidade social a que estão sujeitas as comunidades de terreiro. A vulnerabilidade se expressa em várias áreas: desde a segurança física pessoal dos adeptos e lideranças até questões resultantes de infraestrutura básica, que resultam em riscos de agravos à saúde, acesso às políticas universais, exercício dos direitos políticos, dentre outros. Ou seja, qual é, ou quais são os problemas das comunidades e identificados por quem? Pelos próprios membros, pelo governo, por organizações atuando no setor? Existem diferenças nas visões de cada grupo? Como melhor aproveitar as diferentes visões dos problemas para garantir a eficácia da política?

(2) Utilização de metodologia mista (qualitativa e quantitativa): ao identificarmos os problemas que afetam as comunidades de terreiro para o planejamento de políticas públicas percebemos que existe a necessidade de levantamento de dados quantitativos (um censo nacional dos terreiros, por exemplo), e também da análise dos dados quantitativos e relações com os aspectos culturais e históricos, onde se inserem questões como o preconceito, o sexismo, violências de gênero e condição socioeconômica, que demandam investigações qualitativas;

(3) Multidisciplinaridade: diferentes saberes trazem a necessária complexidade às políticas. As comunidades de terreiro possuem características que devem ser aproveitadas na elaboração de políticas, tais como o caráter comunal das casas, a oralidade, o respeito à natureza e ao alimento, as relações hierárquicas; fatores que são bem observadas pelos antropólogos e sociólogos. O conhecimento da gestão pública e análise das possibilidades de execução de propostas são essenciais.

(4) Identificação do contexto: algumas características são comuns às comunidades de terreiro de maneira geral. Mas, as diferenças regionais e culturais de cada estado da federação sugerem que são necessárias adaptações locais. Também existem diferenças entre as grandes linhas/nações, que devem ser observadas, uma vez podem causar também diferentes resultados para uma mesma política. Ressalta-se aqui a importância do monitoramento das mesmas, observando inclusive este item em especial.

Propomos a investigação por meio de grupos focais dos fatores de incidência sobre as questões distribuídas em eixos, a saber:

(1) Macro-estruturais: violação de direitos fundamentais, sociais, econômicos e políticos, carência ou inadequação de políticas públicas;

(2) Conjunturais: ações de grupos específicos, situacionais, regionais ou locais;

(3) Culturais, interpessoais e privados: racismo, sexismo, intolerância religiosa, preconceitos de classe;

(4) Institucionais: discriminações ou constrangimentos sofridos em ambientes institucionais (escola para as crianças, unidades de assistência ou saúde, etc).

Apresentamos a estruturação do planejamento das políticas públicas dirigidas às comunidades de terreiro a partir de grandes eixos básicos, que teriam como resultantes os principais problemas identificados nesta população.

Grandes Eixos Básicos	Resultantes
<ul style="list-style-type: none"> • Legalização e regularização 	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia da segurança física e patrimonial
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de políticas de sustentabilidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia direitos econômicos
<ul style="list-style-type: none"> • Ação Política 	<ul style="list-style-type: none"> • Efetivação políticas integradas • Garantia direito alimentar e nutricional, saúde, habitação e cultura
<ul style="list-style-type: none"> • Jurídico 	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia da efetivação dos marcos legais e proteção

Como possibilidades para fomentar as ações propostas nos eixos, foram sugeridas:

Eixo 1: campanha nacional de legalização fundiária dos terreiros (fortalecer e ampliar);

Eixo 2: formações técnicas junto às comunidades: ampliação da participação das comunidades nas políticas já existentes e promoção de novas possibilidades nas próprias comunidades;

Eixo 3: fortalecimento das parcerias e ampliação da execução com ministérios e secretarias para garantir direitos das comunidades de terreiro;

Eixo 4: promover a implementação dos marcos legais já existentes e fortalecer e ampliar parcerias com instituições de proteção (Defensorias Públicas e Ministério Público) em todos os estados brasileiros.

A questão ambiental é um forte argumento contra as comunidades de terreiro, e incremento às situações de intolerância religiosa e preconceito. Acreditamos serem questões merecedoras de atenção do Estado para preparar, mesmo que as futuras gerações, para mudanças nos rituais de forma a preservar o meio ambiente e diminuir as tensões com outros grupos da sociedade.

Apresentamos propostas de curto, médio e longo prazo:

(1) Curto / Médio Prazo: Espaços verdes reservados no município para entrega de trabalhos religiosos, que sejam periodicamente recolhidos pelo serviço de Coleta Pública de Resíduos;

(2) Médio / Longo Prazo: Utilização de materiais orgânicos e biodegradáveis nas oferendas. Provavelmente só as novas gerações, após campanhas educativas se mostrem abertas às inovações nas suas práticas ritualísticas. A mesma lógica se aplica aos rituais envolvendo animais.

Alguns estudos apontaram uma rejeição das crianças de terreiro às práticas religiosas de origem, o que poderá a longo prazo, comprometer a continuidade das tradições.

Para fomentar a proteção, seria interessante promover a divulgação extensiva dos marcos legais sobre o caráter laico do Estado, garantido constitucionalmente a todas as instituições religiosas do País, assim como oferecer orientação jurídica para comunidades de terreiro para buscar defesa legal junto aos coletivos e individualmente.

Considerações finais

Temos observado um aumento progressivo de ataques às religiões afro-brasileiras nos últimos anos. Independentemente de crenças, as religiões de matriz africana representam grande parte da riqueza cultural do país. Além disso, convém lembrarmos do caráter laico do estado brasileiro ⁴ e dos direitos reservados e resguardados constitucionalmente ao exercício e prática religiosa.

Desta forma, todas as iniciativas de pesquisa, reconhecimento e preservação desse importante aspecto da cultura brasileira devem ser estimulados e protegidos pelo estado e por toda a sociedade.

Contribuir com propostas metodológicas e possibilidades de construção de políticas públicas coloca a academia no papel de parceira para edificar sociedades mais justas e igualitárias.

⁴ Constituição da República Federativa do Brasil, cap. 1, art. 5º. Parágrafo VI: “ VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”.

Referências Bibliográficas

- Associação Filmes de Quintal. (2011). Mapeando o Axé – Pesquisa Socioeconômica e Cultural das Comunidades Tradicionais de Terreiro. Porto Alegre. Acessado em 23/03/2012, de: <http://www.mds.gov.br/sesan/terreiros/paginas/inicio.htm>
- Associação Brasileira de Templos de Umbanda e Candomblé. Acessado em 23/03/2012, de: [.http://www.portal.abratu.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=65&Itemid=54](http://www.portal.abratu.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=65&Itemid=54)
- Bobbio, Norberto. (2002). *Igualdade e liberdade. Tradução Carlos Nelson Coutinho. 5ª edição*, Rio de Janeiro: Ediouro.
- Camino, Leôncio. (2001). A Face Oculta do Racismo no Brasil: uma Análise Psicossociológica. *Psicologia Política*, 1(1), 13-36. Acessado em 15/02/2012, de: <http://www.fafich.ufmg.br/psicopol/pdfv1r1/Leoncio.pdf>
- Brasil. (1998). Constituição da República Federativa do Brasil (18a ed.). (1998). São Paulo: Saraiva.
- Espada de Ogum. Acessado em: 23/10/2012, de: <http://flexadoxossi.blogspot.com.br/2010/01/terreiros-no-estado-de-sao-paulo.html>
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Acessado em: 02/01/2011, de: www.ibge.gov.br
- IPEA. (2008). *Políticas Sociais: acompanhamento e análise*. Brasília, número 16.
- IPHAN. (2009). *Inventário dos Terreiros do Distrito Federal e Entorno – 1ª. Fase*. Coord. Bessoni, George., & Remassote, Rodrigo. Brasília: Superintendência do Iphan no Distrito Federal.
- Fernandes, Florestan. (1965). *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- Fabio Vactor. (2017). Novo livro de Reginaldo Prandi revela universo dos orixás a adolescentes. Folha de S. Paulo. Acessado em: 27/05/2017, de: <http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2017/07/1899335-romance-de-prandi-revela-cultura-afro-brasileira-para-adolescentes.shtml>
- Fonseca, Denise P. e cols. (2008). *Mapeamento das Casas de Religiões de Matriz Africana do Rio de Janeiro*. PUC-Rio, NIMA – Núcleo Interdisciplinar do Meio Ambiente e NIREMA – Núcleo Interdisciplinar de Reflexão e Memória Afrodescendente. Rio de Janeiro. Acessado em: 23/03/2012, de: <http://www.nima.puc-rio.br/mapeamento/>

- Lody, Raul. (1987). *Candomblé: Religião e resistência cultural*. São Paulo: Ática.
- Ministério do Desenvolvimento Social. (2015, 31 de julho). *Comunidades de Terreiro*. Acessado em: 18/04/2011, de: <http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/direito-a-alimentacao/povos-e-comunidades-tradicionais/comunidades-de-terreiro>
- Munanga Kabengele Uma abordagem conceitual das nocões de raça, racismo, identidade e etnia. *Revista Eletrônica da Universidade Federal de Minas Gerais – Inclusão Social*. Acessado em: 10/05/2010, de: <https://www.ufmg.br/inclusaosocial/?p=59>
- Neri, Marcelo, C. (2011). *Novo Mapa das Religiões*. Fundação Getúlio Vargas. Fundação Getúlio Vargas. São Paulo. Acessado em: 15/02/2012, de: <http://www.fgv.br/cps/religiao/>
- Oliveira, Fátima. (2004). Ser Negro no Brasil: Alcances e Limites. *Estudos Avançados*, 18(50), 57-60. Acessado em 12/05/2017, de: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000100006&lng=en&nrm=iso. ISSN 0103-4014. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142004000100006>
- Povo de Aruanda. Acessado em 23/03/2010, de: <http://povodearuanda.wordpress.com/terreiros-enderecos/>
- Prandi, Reginaldo. (1991). *Os candomblés de São Paulo: a velha magia na metrópole nova*. São Paulo: HUCITEC: Editora da Universidade de São Paulo. Acessado em 04/04/2012, de: www.fflch.usp.br/sociologia/prandi/csplivro.doc
- Rosenberg, Fúlvia. (2004). O branco do IBGE continua branco na ação afirmativa. *Estudos Avançados*, 18(50), 61-66. Acessado em 17/05/2012, de: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000100007
- Santos, Jocélio T. (Coord.). (2007). *Mapeamento dos terreiros de Salvador*. Universidade Federal da Bahia, Centro de Estudos Afro-Orientais: Salvador. Acessado em 23/03/2012, de <http://www.terreiros.ceao.ufba.br/apresentacao>
- SEPPIR. – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. (2012). *Relatórios de Gestão – 2010/2011*. Acessado em 15/06/2012, de <http://www.seppir.gov.br/relatorios-de-gestao>.
- SEPPIR – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. (2013). *Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana*. 1ª edição, Brasília/DF.
- Silva, Francisco F. (Coord.). (2010). *Mapeamento dos terreiros de João Pessoa*. Casa de Cultura Ile Ase D’Osoguiã – IAO. Prefeitura Municipal de João Pessoa, MC Fundo Municipal de Cultura e FUNJOPE – Fundação Cultural de João Pessoa. Acessado em: 23/03/2012, de: <http://www.mapeamentodosterreirosjp.com.br/>
- Skidmore, Thomas. (2012). *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento*. São Paulo: Companhia das Letras.

Sodré, Muniz (1988). *O terreiro e a cidade: A forma social negro-brasileira*. Rio de Janeiro:Vozes.

Silva, Wagner G. (2007) Neopentecostalismo e religiões afro-brasileiras: Significados do ataque aos símbolos da herança religiosa africana no Brasil contemporâneo. *Mana*, 13(1), 207-236. Acessado em 05/05/2018, de: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-93132007000100008&script=sci_arttext

Recebido em 26/03/2017

Revisado em 12/06/2017

Aceito 24/06/2017